



RESOLUÇÃO 006/2023 – CMAS, de 18 de outubro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cerquillo criado pela Lei Municipal nº 1.941 de 20/12/1995, alterada pelas Leis nº 1.977 de 10/09/1996, Lei nº 2.675 de 09/11/2005 e para Lei 3.216 de 06/12/2016 no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho realizada no dia 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a suplementação dos recursos financeiros para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, com a transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), no exercício de 2023, no montante de R\$ 9.557,32 (nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), no qual o município fará a destinação na modalidade de vulnerabilidade temporária.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cerquillo, 18 de outubro de 2023.

Graciane Martelini Ortiz Martin
Presidente CMAS Cerquillo